



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS,
NUTRIÇÃO E SAÚDE

EDITAL PPGANS n. 002/2026

CHAMADA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – MODALIDADE: MESTRADO E
DOUTORADO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CNPq -
EDITAL 11/2025-PIBPG/PRPPG

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Alimentação, Nutrição e Saúde da UFBA, nos termos do **Edital 003/2026-PIBPG/PRPPG**, torna pública a seleção de candidatos às bolsas de Mestrado e Doutorado, na modalidade acadêmica, vinculadas à **Chamada CNPq nº 12/2025**.

1. Os candidatos deverão observar **todos** os requisitos constantes no *item 3* do **Edital 003/2026-PIBPG/PRPPG**: <https://prppg.ufba.br/node/759/3799935>

Ressalta-se que são requisitos para a candidatura à bolsa:

- Ser ingressantes e terem sido regularmente matriculados no semestre 2026.1 no PPG participante
- Ter sinalizado, no momento do ingresso na pós-graduação, candidatura à reserva de bolsa para: Pretos e pardos, Indígenas aldeados, Quilombolas, Pessoas com deficiência, Pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), Imigrantes ou Refugiados em situação de vulnerabilidade.

2. As inscrições deverão ser enviadas até **20 de fevereiro de 2026, exclusivamente** para o e-mail pgnut@ufba.br. No campo “assunto”, deve constar: **“INSCRIÇÃO EDITAL 003/2026-PIBPG/PRPPG”**. Ao e-mail mensagem deverão ser anexados, em formato PDF, os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição (Anexo I Edital 003/2026-PIBPG/PRPPG);

II - Plano de trabalho de até 3 páginas (Anexo II Edital 003/2026-PIBPG/PRPPG);

III - Currículo Lattes atualizado da/o candidata/o;

IV - Barema de avaliação do Lattes preenchido (Anexo III do Edital 003/2026-PIBPG/PRPPG).

3. A seleção e classificação das candidaturas serão realizadas com base na análise nos critérios estabelecidos no *item 5.3.* do Edital 003/2026-PIBPG/PRPPG.

4. A análise e escolha das candidaturas serão realizadas pela Comissão de Bolsas do PPGANS, que indicará até 3 candidatas(os) para bolsa de mestrado e 3 candidatas(os) para bolsa de doutorado.

4.1. A indicação pelo programa não garante recebimento da bolsa, a seleção final dos mestrandos e doutorandos pelos Programas de Pós-Graduação será analisada e classificada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com as vagas disponíveis, conforme *item 5.8* do Edital 003/2026-PIBPG/PRPPG

5. Casos omissos, conflitos e/ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela Comissão de Bolsas.

6. Ao submeter a inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as disposições previstas neste Edital, bem como com as normas estabelecidas no Edital 003/2026- PIBPG/PRPPG e na Chamada CNPq nº 12/2025.

7. Cronograma

Atividades	Prazos
Período de Inscrições	até 20/02 às 23h59
Resultado Preliminar	23/02
Recursos	24 e 25/02
Resultado Final	26/02
Indicação pelo PPGANS	26/02

Salvador, Bahia, 11 de fevereiro de 2026.

Priscila de Moraes Sato

Coordenadora em Exercício do Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde